



# Alagoa Grande, Sexta, 24 de janeiro de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Alagoa Grande C.N.P.J.: 08.753.204/0001-05

Município de Alagoa Grande Decreto

Decreto nº 00112025

Em, 24 de Janeiro de 2025.

JANEIRO/2025

Page 1 of 2

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01526/2024, de 13 de Setembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de RS 3.715,00 (Três Mil, Setecentos e Quinze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçametro vigente, conforme discriminação abaixo:
02.070 SECRETARIA DE SAUDE / FINNO ANIMARIA DE SAUDE / FI

2.070 SECRE	TARIA DE SAUD	E / FUNDO	MUNICIPAL	DE SAUDE
-------------	---------------	-----------	-----------	----------

			Total de Suplementações:	
			Total da Unidade:	3.715,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS				3.715,00
3390.92	390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Aplicação Geral		3.715,00	
0 301	0918	2214	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE SAUDE	

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.715,00 (Três Mil, Setecentos e Quinze Reais), como abaixo específicado:
02.070 SECRETARIA DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1000			Total de Anulações:	3.715,00	
			Total da Unidade:	3.715,00	
15001002	5001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS				
3390.37	99	LOCAÇÃO	DE MÃO-DE-OBRA - Aplicação Geral	3.715,00	
10 301	09	18 2214	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE SAUDE		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Alagoa Grande em. 24 de Janeiro de 2025.

Estado da Paraiba Poder Executivo



Prefeitura Municipal de Alagoa Grande C.N.P.J.: 08.753.204/0001-05

Município de Alagoa Grande Decreto

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
Prefeito

Page 2 of 2

Rua: Cônego Firmino Cavalcante, SN Centro, Alagoa Grande/PB, CEP: 58388-000 **E-mail**: gabinetedoprefeitoag@gmail.com **Acesse:** www.alagoagrande.pb.gov.br







DECRETO MUNICIPAL Nº 008, de 22 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 31 de janeiro de 2025,

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 31 de janeiro de 2025, em todos os órgãos públicos municipais.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços públicos essenciais, que deverão funcionar regularmente, em especial:

- I Atendimento de urgência e emergência em saúde, incluindo o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e o Hospital Municipal;
- II Serviços de limpeza urbana.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alagoa Grande, 22 de janeiro de 2025.

JOAO BOSCO CARNEIRO JOAO BOSCO CARNEIRO NETO:10127814450 NETO:10127814450 Dados: 2025.01.22 13:28:27 -03'00'

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO Prefeito Constitucional



DECRETO MUNICIPAL Nº 009, de 22 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA FEIRA-LIVRE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

## DECRETA:

Art. 1º Fica transferida a realização da feira-livre municipal do dia 1º de fevereiro de 2025 (sábado) para o dia 31 de janeiro de 2025 (sexta-feira), em virtude do Feriado Municipal de Nossa Senhora da Boa Viagem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alagoa Grande, 22 de janeiro de 2025.

JOAO BOSCO CARNEIRO Assinado de forma digital por JOAO BOSCO CARNEIRO NETO:10127814450 Dados: 2025.01.22 13:30:42 -03'00'

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO Prefeito Constitucional







Portaria Nº. 00169, de 24 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR INTERINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 68, XI, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo a nomeação de agentes públicos para investidura em cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005/2014, e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério, Lei nº 1.323/2017, no que tange a gestão democrática;

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Diretor Escolar e nos termos do inciso IV, do art. 22 do Decreto Municipal nº 89/2022:

## RESOLVE:

Art. 1º Fica NOMEADA a pessoa de EDILENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, CPF
\*\*\*.329.864-\*\*, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Responsável de Escola,
Símbolo SIA-20, GESTOR INTERINO da EMEIF MANOEL CARLOS DA SILVA, lotado(a) na
Secretaria de Educação, do Município de Alagoa Grande (PB);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos válidos até a realização de processo seletivo, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Alagoa Grande (PB), em 24 de janeiro de 2025.

João BOSCO CARNEIRO NETO

Prefeito Constitucional



Portaria Nº. 00170, de 24 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR INTERINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 68, XI, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo a nomeação de agentes públicos para investidura em cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005/2014, e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério, Lei nº 1.323/2017, no que tange a gestão democrática:

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Diretor Escolar e nos termos do inciso IV, do art. 22 do Decreto Municipal nº 89/2022;

## RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Fica **DESIGNADA** a pessoa de MARIZETE DA SILVA PEREIRA – Servidora Efetiva – Ocupante do cargo efetivo de Professor A – Matrícula nº 3318 – CPF \*\*\*.458.514\*\*\*, para atuar como Diretor Responsável de Escola, **GESTOR INTERINO** da EMEIF SEVERINO JULIÃO, lotado(a) na Secretaria de Educação, do Município de Alagoa Grande

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos válidos até a realização de processo seletivo, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Alagoa Grande (PB), em 24 de janeiro de 2025

João BOSCO CARNEIRO NETO

Prefeito Constitucional



